

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 230/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a servidora abaixo mencionada, **a partir de 15/04/2024 por 15 dias**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade - MG.

- **Nilda Aparecida de Souza, MAT 2227**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Abril de 2024.



Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Abril de 2024.



Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo